



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

## PORTARIA Nº 039/2025/SINFRA/PMC.

### NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032/2025.

**CONSIDERANDO** as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionado, para atuar no processo nº 012/2023, Contrato Nº 047/2025 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA ORLA DO IGARAPÉ SUCURIJU, CANTÁ-RR, CONVENIO Nº 914879/2021-MDR/CAIXA.**


NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
PABLO FERNANDES	671.XXX.XXX-68	GESTOR
RAFAEL DE SOUZA SILVA	908.XXX.XXX.68	FISCAL ADMINISTRATIVO
RANNIERE SCHEIDER DE LIMA	688.XXX.XXX-06	FISCAL TÉCNICO

**Art. 2º** - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberão apenas a remuneração de seu cargo de origem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 14 de novembro de 2025

  
RONALD BRASIL PINHEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 032/2025

**ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**30F8955E**GABINETE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025****Processo Licitatório nº.:** 020/2025-SINFRA/PMC**Concorrência nº.:** 006/2025**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**CNPJ nº.:** 01.612.682/0001-56**Contratada:** CONSTRUTORA MEGA LTDA**CNPJ nº.:** 05.211.868/0001-54**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 915483/2021 FUNASA**Fonte de Recursos:** CONVÊNIO**Programa de Trabalho:** 15 451 2300 1040 0000**Elemento de Despesa:** 44.90.51**Valor Total:** R\$ 1.958.503,98 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e oito centavos).**igência:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.**Data de Assinatura:** 14 de novembro 2025

Canta/RR, 14 de novembro de 2025.

**ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**3A966D77**GABINETE****PORTARIA Nº 039/2025/SINFRA/PMC**

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032/2025.**CONSIDERANDO** as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da administração Pública;**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionado, para atuar no processo nº 012/2023, Contrato Nº 047/2025 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA ORLA DO IGARAPÉ SUCURIJU, CANTÁ-RR, CONVENIO Nº 914879/2021-MDR/CAIXA.**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
PABLO FERNANDES	671.XXX.XXX-68	GESTOR
RAFAEL DE SOUZA SILVA	908.XXX.XXX-68	FISCAL ADMINISTRATIVO
RANNIERE SCHEIDER DE LIMA	688.XXX.XXX-06	FISCAL TÉCNICO

**Art. 2º** - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberão apenas a remuneração de seu cargo de origem.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 14 de novembro de 2025

**RONALD BRASIL PINHEIRO**

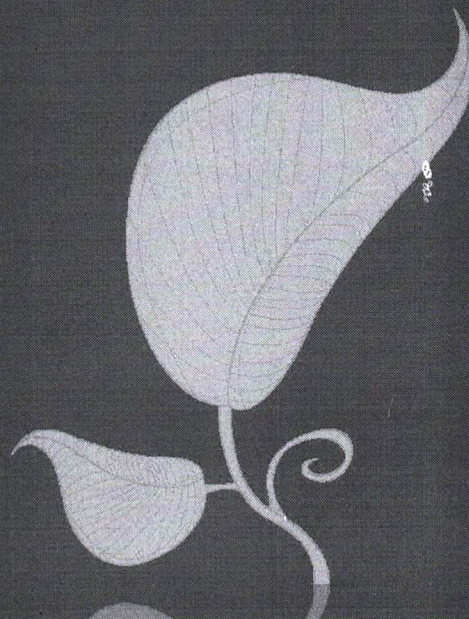
Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº032/2025

**Publicado por:**Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**8BA44210

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS** O GOVERNO  
POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**95. 3624-2769**  
diariooficial@amr.org.br

